



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, a Vereadora Valdirene procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 4,31-37). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025. **Vereador Paulo Carlos** solicitou a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a solicitação do vereador. Não havendo objeção, foi dispensada e aprovada. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nº. 290, 295, 299 e 300/2025: Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Projetos de Lei nº 031, 032, 033 e 034/2025. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 028/2025. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 031/2025. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná, para o exercício de 2025. Projeto de Lei nº. 032/2025. Súmula: Cria vaga para o cargo de Auxiliar de Magarefe, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 033/2025. Súmula: Ratifica a Segunda, Terceira e Quarta Alteração do Protocolo de Intenções que regulariza a constituição e regulamentação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 034/2025. Súmula: Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Altamira do Paraná/PR, e dá outras providências. **Indicação Nº. 127/2025:** Autor/Vereador Anísio Aparecido Cordeiro. Assunto: Implantação de redutor de velocidade. Inscrito para uso da tribuna: **Vereador Jean Carlos** o qual cumprimentou o Presidente, vereadores e demais servidores. Recordou indicação apresentada pelo Vereador Paulo sobre a necessidade de retorno do atendimento odontológico. E informou que o serviço já está funcionando normalmente. Sugeriu ainda que o Executivo avalie a possibilidade de atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

odontológico também no período noturno, visto que muitos trabalhadores não conseguem comparecer durante o dia. Agradeceu ao Deputado do Carmo pela viabilização de uma carreta destinada ao curso de costura no município. **Vereadora Valdirene** ressaltou a importância de reconhecer os avanços, destacando a atuação da equipe de odontologia que está atendendo nas escolas municipal e estadual. Informou que as crianças que necessitam de cuidados estão sendo encaminhadas ao posto de saúde e parabenizou a Prefeita pela iniciativa. **Vereador Paulo** parabenizou o Vereador Jean pela conquista do curso de costura, e, elogiou a indicação do atendimento odontológico noturno, salientando que muitos trabalhadores da Prefeitura e do abatedouro da UNITÁ só têm disponibilidade à noite. **Vereador Jean Carlos** acrescentou sugestão à Prefeita, mencionando que uma dentista já se colocou à disposição para atuar no turno da noite, caso haja abertura de vaga. **Vereador Maicon** relatou visita ao posto de saúde, onde constatou reclamação da equipe odontológica de que, após manutenção nos equipamentos, o motor foi levado pelos técnicos e ainda não retornou. Ressaltou a necessidade de fiscalização da situação. **Vereador Jean Carlos** concordou com a observação, afirmando que o caso precisa ser revisto, e encerrou sua fala com agradecimentos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. Na **Ordem do Dia** com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação da matéria do dia, onde foi apresentado o **Projeto de Lei nº 028/2025 (Executivo)**. O projeto foi colocado em discussão. Não havendo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda votação. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou os Projetos de Lei nºs 029 e 030/2025 às comissões para elaborações dos respectivos pareceres. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente